

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

"Prorroga a vigência do artigo 6º do Ato Administrativo nº 15 de 03 de novembro de 2016, dando outras providências".

Rafael Piovezan, Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando os relatórios apresentados pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, referente ao mês de novembro e parcial de dezembro que indicam efetiva redução das despesas liquidadas em relação ao mês anterior;

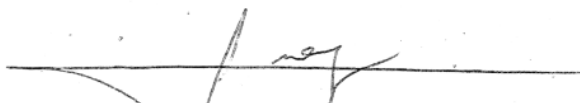
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Art. 6º do Ato Administrativo nº 15 de 03 de novembro de 2016 até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Ato Administrativo nº 15/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2016.



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Aviso Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, em 23 de dezembro de 2016.



Patricia R. Marques De Martino
Chefe de Gabinete